

# Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 2967, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3952, de 19 de novembro de 2019.

### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 298.270,36, (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)			298.270,36
02 07 01 DEPTO DE MEIO AMBIENTE			
3983 18.541.0004.2008.0000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		22.223,25
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100186	Auxílio Financeiro- Inciso II		
02 09 05 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA			
3993 15.452.0006.2025.0000	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública		196.925,40
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100186	Auxílio Financeiro- Inciso II		
02 10 01 DIVISAO DE CRECHES			
4016 12.365.0007.1348.0000	Construção de Creche - C. H. Marcílio Moratori		50.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200001	Transferências do Salário-Educação		
02 12 01 DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO			
3984 23.695.0012.2041.0000	Manutenção da Secretaria Municipal Divulgação do Turismo		29.121,71
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00500
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100186	Auxílio Financeiro- Inciso II		

Artigo 2º.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por Conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02 07 01 DEPTO DE MEIO AMBIENTE

581	18.541.0004.2008.0000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	-22.223,25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 09 05	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
838	15.452.0006.2025.0000	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública	-26.925,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 09 06	DIVISAO DE AGUA/ESGOTO		
860	17.512.0006.1454.0000	Implantação da reforma e otimização das ETA I e III	-170.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100047	Implantação da reforma e otimização da E	

**Prefeitura Municipal de Pedreira**  
PRC EPTACIO PESSOA 03

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

## **DECRETO Nº 2967, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.**

02	10	01	DIVISAO DE CRECHES			
	911		12.365.0007.1348.0000	Construção de Creche - C. H. Marcílio Moratori		50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO		
			212000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
02	12	01	DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO			
	1375		23.695.0012.2041.0000	Manutenção da Secretaria Municipal Divulgação do Turismo		29.121,71
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO		
			110000	GERAL		
<b>Anulação ( - )</b>						<b>298.270,3</b>

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 30 de setembro de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

## *Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*